



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 130/15
Data: 30/04/25
Hora: 10:40
Visto: Adejacir

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica pavimentação asfáltica no Jd. Nossa Senhora Aparecida

HELVÉCIO ALVES BADARÓ, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, o recape asfáltico no Jardim Nossa Senhora Aparecida.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação que visa melhorias de mobilidade e contribui com o desenvolvimento da região. A pavimentação asfáltica oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e de pedestres que circulam por esta via..

Cornélio Procópio, 30 de abril de 2025.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Vereador - PL

